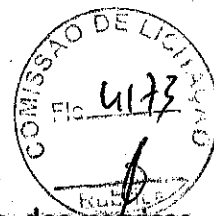




À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº GM-CP001/22
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO

Senhor Presidente,



Apresentamos a Vossa Senhoria, nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital acima especificado, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SEINFRA E SINAPI (VIGENTE COM DESONERAÇÃO), PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA, CORRETIVA E AMPLIAÇÃO POR DEMANDA, COMPREENDENDO REPAROS, ADEQUAÇÕES E REFORMAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE**, importando a presente proposta no global orçado de R\$ 3.325.000,00 (TRES MILHÕES, DUZENTOS VINTE CINCO MIL REAIS), com o percentual de desconto de 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento), para o prazo de execução de 12 (doze) meses conforme edital e planilhas anexas.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Senhor Alberto Janes Torres Martins, Carteira de Identidade Profissional 060356087-3 CONFEA/CREA – CE, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (SESSENTA) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos, bem como declarar que nos valores apresentados, já estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o serviço licitado, inclusive margem de lucro, assumindo inteira responsabilidade pela execução dos serviços que serão iniciados no prazo de 10 (dez) dias consecutivos após o recebimento da ordem de serviços.

Atenciosamente,

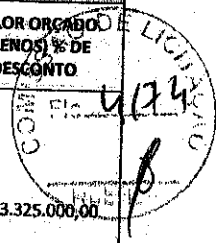
Itaiçaba, 14 de março de 2022.

TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME

Alberto Torres Martins
ADMINISTRADOR - RPN 0603560873



PLANILHA GERAL					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR ESTIMADO	% PERCENTUAL ESTIMADO	% PERCENTUAL DESCONTO POR EXTENSO	VALOR ORÇADO (MENOS) % DE DESCONTO
1	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SEINFRA E SINAPI (VIGENTE COM DESONERAÇÃO), PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA, CORRETIVA E AMPLIAÇÃO POR DEMANDA, COMPREENDENDO REPAROS, ADEQUAÇÕES E REFORMAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAICABA/CE.	R\$ 3.800.000,00	12,50%	DOZE INTEIROS E CINQUENTA CENTÉSIMOS POR CENTO	R\$ 3.325.000,00
DESCONTO DE 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimo por cento)					
VALOR ORÇADO EM R\$ 3.325.000,00 (TRES MILHÕES, DUZENTOS VINTE CINCO MIL REAIS)					
VALIDADE DA PROPOSTA SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS APÓS ABERTURA DOS ENVELOPES.					
PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES					



PLANILHA POR SECRETARIA					
ITEM	SECRETARIA	VALOR ESTIMADO	% PERCENTUAL ESTIMADO	% PERCENTUAL DESCONTO POR EXTENSO	VALOR ORÇADO (MENOS) % DE DESCONTO
1	INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.	R\$ 1.200.000,00	12,50%	DOZE INTEIROS E CINQUENTA CENTÉSIMOS POR CENTO	R\$ 1.050.000,00
DESCONTO DE 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimo por cento)					
VALOR ORÇADO EM R\$ 1.050.000,00 (HUM MILHÃO E CINQUENTA MIL REAIS)					
VALIDADE DA PROPOSTA SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS APÓS ABERTURA DOS ENVELOPES.					
PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES					

2	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPOSTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	R\$ 1.000.000,00	12,50%	DOZE INTEIROS E CINQUENTA CENTÉSIMOS POR CENTO	R\$ 875.000,00
DESCONTO DE 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimo por cento)					
VALOR ORÇADO EM R\$ 875.000,00 (OITOCENTOS SETENTA CINCO MIL REAIS)					
VALIDADE DA PROPOSTA SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS APÓS ABERTURA DOS ENVELOPES.					
PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES					

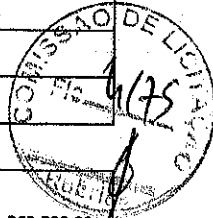
3	SAUDE	R\$ 500.000,00	12,50%	DOZE INTEIROS E CINQUENTA CENTÉSIMOS POR CENTO	R\$ 437.500,00
DESCONTO DE 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimo por cento)					
VALOR ORÇADO EM R\$ 437.500,00 (QUATROCENTOS TRINTA SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)					
VALIDADE DA PROPOSTA SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS APÓS ABERTURA DOS ENVELOPES.					
PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES					

[Handwritten signatures and initials]



TORRES MARTINS

4	AGRICULTURA, AGRIPECUARIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 500.000,00	12,50%	DOZE INTEIROS E CINQUENTA CENTÉSIMOS POR CENTO	R\$ 437.500,00
DESCONTO DE 12,50% (doze inteiros e cinquenta centessimo por cento)					
VALOR ORÇADO EM R\$ 437.500,00 (QUATROCENTOS TRINTA SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)					
VALIDADE DA PROPOSTA SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS APÓS ABERTURA DOS ENVELOPES.					
PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES					



5	ASSISTENTE SOCIAL, TRABALHO E JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO	R\$ 300.000,00	12,50%	DOZE INTEIROS E CINQUENTA CENTÉSIMOS POR CENTO	R\$ 262.500,00
DESCONTO DE 12,50% (doze inteiros e cinquenta centessimo por cento)					
VALOR ORÇADO EM R\$ 262.500,00 (DUZENTOS SESSENTA DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)					
VALIDADE DA PROPOSTA SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS APÓS ABERTURA DOS ENVELOPES.					
PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES					

6	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	R\$ 300.000,00	12,50%	DOZE INTEIROS E CINQUENTA CENTÉSIMOS POR CENTO	R\$ 262.500,00
DESCONTO DE 12,50% (doze inteiros e cinquenta centessimo por cento)					
VALOR ORÇADO EM R\$ 262.500,00 (DUZENTOS SESSENTA DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)					
VALIDADE DA PROPOSTA SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS APÓS ABERTURA DOS ENVELOPES.					
PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES					

~~João Torres Filho~~
Engº Civil - RNP- 060123796-0



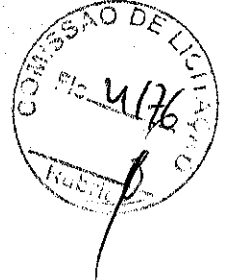
TORRES MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº GM-CP001/22
 REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO

BDI 20,91%

BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
TOTAL		4,56
Benefícios		
S + G	Garantia/Seguros	0,80
L	Lucro	6,16
TOTAL		6,96
Impostos		
	PIS	0,17
	COFINS	0,80
	ISS	2,00
	CPRB (4,5% - Desoneração INSS)	4,50
TOTAL DOS IMPOSTOS		7,47
		BDI = 20,91%



$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI CONFORME ACÓRDÃO 2822/2013 TCU PLENÁRIO

9.3.2.5. prever, nos editais de licitação, a exigência para que as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional apresentem os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar

João Torres Filho

Engº Civil - RNP - 060123796-0



TORRES MARTINS

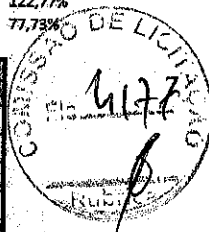
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍCABA
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº GM-CP001/22
 REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA COM DESONERAÇÃO

ES - HORA 78,28%
 ES - MÊS 45,06%

ESC 122,77%
 ESC 77,73%

CODIGO	DESCRIÇÃO	HORA	MÊS
GRUPO "A" ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	PIS	0,00	0,00
A3	SENAI	0,00	0,00
A4	INCRA	0,00	0,00
A5	SEBRAE	0,00	0,00
A6	Salário Educação	0,00	0,00
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	Total	11,00	11,00
GRUPO "B" ENCARGOS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DO GRUPO "A"			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Franquias	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90	0,67
B4	13º Salário	10,83	8,13
B5	Licença Paternidade	0,02	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	9,20	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
B	Total	44,92	16,46
GRUPO "C" ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DO GRUPO "A"			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56	4,28
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,37	3,36
C4	Deposito Rescisão Sem Justa Causa	5,81	4,53
C5	Indenização Adicional	0,47	0,35
C	Total	14,34	11,02
GRUPO "D" TAXAS DAS RECIDÊNCIAS			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55	6,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,38
D	Total	8,02	6,58
GRUPO "E" ENCARGOS COMPLEMENTARES			
E1	Participação nos Resultados	6,97	
E2	Refeição/alimentação	34,82	32,67
E3	Vale Transporte	1,66	
E4	Uniforme/equipamento de segurança	2,70	
E	Total	44,49	32,67



COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013 TCU PLENÁRIO

9.3.2.5. prever, nos editais de licitação, a exigência para que as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional apresentem os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar